



## LEI Nº 817, DE 11 DE JUNHO DE 2024

---

*Dispõe sobre a denominação da praça situada vizinha a Câmara Municipal de Uruburetama*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dispõe sobre a denominação da praça situada vizinha a Câmara Municipal de Uruburetama, que passará a denominar-se de Praça Vereador Ferreira Barros.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2024.

**Francisco Aidir Chaves da Silva**  
*Prefeito Municipal de Uruburetama*



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

---

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço Municipal, e nos demais locais de amplo acesso público, a Lei Municipal nº 817, de 11 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a denominação da praça situada vizinha a Câmara Municipal de Uruburetama”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2024.

*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

---

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 817, de 11 de junho de 2024**, que **“Dispõe sobre a denominação da praça situada vizinha a Câmara Municipal de Uruburetama”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2024.

*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*